



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PREGÃO ELETRÔNICO CONTER N° 02/2019
Processo Licitatório n° 147/2018
ERRATA N° 01/2019

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, por meio de sua Pregoeira Sra. Regiane Melo da Trindade, nomeada através da Portaria CONTER n°. 12/2019, ESCLARECE aos interessados e toma pública a presente ERRATA, acerca do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 002/2019.

Onde se lê:

“12.8.1. Apresentar **03 (três)** atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação; ”

Leia-se:

“12.8.1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação;”

Brasília/DF, 27 de maio de 2019.

Regiane Melo da Trindade
REGIANE MELO DA TRINDADE
Pregoeira/CONTER
Portaria CONTER n° 12/2019

